



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 007/2024
DE 10 DE JANEIRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2682/2023, de 21 de agosto de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
1001	449051000000	1103	3.000.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, operação de crédito junto ao BADESUL DESENVOLVIMENTO S/A, no valor de R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE JANEIRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE JANEIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”